

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – AUTOR

Camilo da Fonseca Souto Cruz, Engenheiro Técnico Civil, morador na Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Edifício A, Bloco C, 2460-071 Alcobaça, com o telefone n.º262598008, contribuinte n.º195536975, inscrito na O.E.T. sob o n.º1358, declara para efeitos do disposto no N.º 3 do artigo 21º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho, e sua regulamentação, que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, de que é autor, relativo à obra de requalificação da EB 2/3 Frei Estêvão Martins, sita em Alcobaça, união das freguesias de Alcobaça e Vestiaria, no concelho de Alcobaça, cujo promotor é o Município de Alcobaça, observa as normas legais e regulamentos aplicáveis, no que concerne a segurança e saúde, designadamente o DR 46/2008, de 12 de Março.

Alcobaça, Novembro de 2020

O Técnico Responsável:

---

Camilo da Fonseca Souto da Cruz  
O.E.T. sob o n.º1358  
Ccn.º09686818-Val.:04/12/2020



Código de  
autenticidade  
**1749b8b902**



## DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

### **CAMILO FONSECA SOUTO CRUZ**

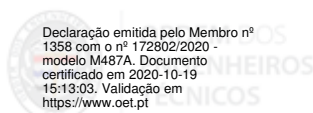
se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efetivo **1358**, integrando o Colégio de Engenharia **CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), para efeito do definido no n.º 16 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, conjugado com: o n.º 3 do artigo 10.º e nas condições definidas no Quadro n.º 1, do Anexo III, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho; o artigo 2.º da Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto; o artigo 16.º do Decreto – Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro; o número 2 do artigo 3.º do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, dispõe de qualificação adequada para, em obras das categoria I e II (nos termos do anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho), elaborar os seguintes projetos de engenharia: a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; c) Projeto de redes prediais de água e esgotos / Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos em edifícios; d) Projeto de águas pluviais / Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos em edifícios; e) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado / Conceção, tratamento e recuperação de espaços exteriores na componente de engenharia; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro; i) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios e recintos qualificados na 1.ª e 2.ª categoria de risco; j) Projeto de condicionamento acústico.



**Luís Filipe Almeida**  
Presidente do Conselho Directivo da  
Secção Regional do Centro

Esta declaração destina-se a Escola Frei Estevão - Câmara Municipal de Alcobaça localizado na Alcobaça. 2460 Alcobaça

Documento impresso a partir da INTERNET em 2020-10-19 15:13:03, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M487A | N.º Registo: E-172802/2020

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

**Conselho Directivo Nacional**

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

**Secção Regional do Centro**

Praça Dom João da Câmara, n.º19  
1200 - 147 LISBOA  
Telf: 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: [cdn@oet.pt](mailto:cdn@oet.pt)

Pág. 1/1

R. Infante Dom Henrique, n.º 20  
3000 - 220 COIMBRA  
Telf: 239 851 310 | Fax: 239 851 319 | e-mail: [srcentro@oet.pt](mailto:srcentro@oet.pt)

## Certificado de Seguro

N.º seguro: 5909027

Capital seguro: 10.000,00 €

Âmbito territorial: Portugal

Data de renovação: 31 dezembro 2020

Para os devidos efeitos declaramos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos seguiu neste Segurador, um seguro de Responsabilidade Civil Profissional ficando garantido o seguinte:

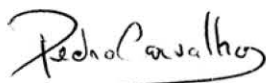
Membro nº: 1358 CAMILO FONSECA SOUTO CRUZ  
com a especialidade CIVIL

Este certificado é emitido nos termos previstos nas respetivas Condições Gerais, Especiais e Particulares.

Lisboa, 01 de janeiro de 2020



Gonçalo Oliveira  
Administrador



Pedro Luís Carvalho  
Administrador